



Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 13 de dezembro de 2019
Kleusa Gonçalves Vieira
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 343/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional ESPECIAL, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, readequando a dotação orçamentária no valor de R\$ 3.449.518,46 (Três Milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), obedecendo a seguinte Natureza de Despesa:

UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO: -15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB – FUNÇÃO – 361

RECURSO – PRECATÓRIO FUNDEF – 40% FNDE
PROJETO – 1-041 Obras de Reformas das Escolas Municipais.
ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.51.00.00 - Aplicações Diretas -
Obras e Instalações.

Valor R\$ 1.529.076,80

UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO: -15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB – FUNÇÃO – 361

RECURSO – PRECATÓRIO FUNDEF – 40% FNDE
PROJETO – 1-042 Aquisição de Vans e Ônibus escolares
ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52.00.00 - Aplicações Diretas -
Equipamentos e Materiais permanentes

Valor R\$ 1.920.441,66

Art. 2º Para atender a abertura do crédito adicional ESPECIAL de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizado o valor de R\$ valor de R\$ 3.449.518,46 (Três Milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), recursos oriundos do recebimento do Precatário 40% do FNDE, depositados no Banco do Brasil, destinada a Investimento de infraestrutura e equipamentos em Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município 19 de dezembro de 2019.


Cleusa Gonçalves Vieira Temponi
Prefeita Municipal

